



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VINHO DE SANTA CATARINA

PLEITO NACIONAL

Santa Catarina figura hoje como segundo maior produtor de vinhos do país, e ano a ano tem se destacado pela qualidade do produto em consequência de inúmeros investimentos do setor.

Hoje possui 3.000 hectares de área plantada envolvendo 2.000 famílias tanto no plantio como na elaboração de vinhos com uma produção de 45 milhões de quilos de uva/ano e 26 milhões de litros de vinho elaborados em 80 vinícolas instaladas no estado.

80% da produção de uvas americanas híbridas e européias encontra-se no alto vale do Rio do Peixe, no meio Oeste Catarinense, sendo que a migração dos colonos vindos do Rio Grande do Sul originou há mais de 100 anos a tradição vitivinícola.

A região carbonífera de SC é responsável hoje pela produção do exótico varietal Goethe, único no Brasil, o que nos confere mais um diferencial de qualidade no setor.

Novos projetos e iniciativas tem surgido em 3 regiões do Estado, sendo, Campos Novos, São Joaquim e Caçador que somam 300 novos hectares de uvas européias plantados por empresários de outros segmentos econômicos que apostam na produção de vinhos com alto valor agregado.

DIFICULDADES DO SETOR

Infelizmente, a legislação brasileira do vinho não reconhece suas qualidades alimentares ocasionando prejuízos que vão da economia à saúde. A alta alíquota de impostos, que pelo efeito cascata atingem 42%, torna o vinho brasileiro facilmente batido pelos vinhos importados e dificilmente acessíveis à mesa do brasileiro. O reconhecimento do valor alimentar do vinho diminuiria as alíquotas do imposto possibilitando importarmos menos, exportarmos mais e incorporá-lo à dieta do brasileiro.

Nos últimos cinco anos, a participação dos vinhos brasileiros no mercado, recuou de 51,2% em 2002 para 26,6% em 2007, segundo dados da UVIBRA.

As vinícolas brasileiras investiram pesado para melhorar a qualidade do produto nacional, mas o brasileiro está tomando vinho importado. Esses vinhos estão entrando como água no país e atraem o consumidor por causa do rótulo importado e seu custo baixo. Além da falta de cultura de beber o vinho brasileiro, a pesada carga tributária que incide sobre o produto nacional contribui para sua perda de espaço. Os impostos compõem em torno de 42% a 50% do valor de uma garrafa de vinho nacional IPI/PIS/Cofins, ICMS e contribuição sobre o lucro das empresas. Alguns deles incidem em cascata sendo pagos pela indústria e varejo. Em contrapartida, a tributação sobre o vinho importado é uma incógnita, nunca se sabe as verdadeiras alíquotas aplicadas.

Leis criadas sem uma visão ampla e crítica do setor como a Lei seca, a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas Rodovias, a proibição por parte do IBAMA proibindo o cultivo em altitude vem na contramão do desejo de fixar o homem na zona rural causando o temido êxodo que engrossa o crescimento desordenado nas cidades e conseqüentemente as crises sociais, além de desestimular novos empreendimentos.

PLEITOS

O Simples Nacional não beneficiou o setor de bebidas e, conseqüentemente o vinho foi tratado como produto igual o que gerou maior dificuldades já que a carga tributária aumentou, o vinho precisa ser incluso no novo regime e tratado como produto especial.

Existem projetos para incluir o vinho na merenda escolar, dado ao seu valor nutricional indiscutível.

Consumido há milênios, o vinho sempre foi considerado um complemento alimentar saudável já exaltado pela sabedoria popular acumulada por diversas gerações, reconhecendo o vinho como substância benéfica ao organismo. Há um mandamento para o vinho, que ele seja consumido com moderação às refeições. Seguindo esse preceito as pesquisas vêm comprovando que o vinho aporta minerais e vitaminas essenciais para o organismo. Uma delas chamada de resveratrol eleva o bom colesterol (HDL). Diante disso, novas campanhas pelo consumo da bebida de forma saudável vem sendo desenvolvidas nos países produtores e que o Brasil deve tomar como exemplo..

Em nome de toda cadeia vitivinícola do estado de Santa Catarina, o SINDIVINHO/SC coloca-se a disposição para os debates que se fizer necessário, ao tempo que acredita no empenho de seus representantes na defesa de seus pleitos.

CELSO PANCERI
Presidente